

LIDO
Em, 10/10/19
Secretaria

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Daniel Donizet

IND 2490/2019

INDICAÇÃO | _____, DE 2019
(Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de creche no Bairro Setor Habitacional Morro da Cruz, na Região Administrativa de São Sebastião- RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de creche no Bairro Setor Habitacional Morro da Cruz, na Região Administrativa de São Sebastião -RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela região, que lutam por melhorias, principalmente no que se refere à educação infantil.

A construção de creches tem a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos pais e das crianças que residem nesta região, haja vista a grande necessidade de um espaço público apropriado para ensino de qualidade das crianças da referida região, inclusive, um direito previsto na Constituição da República e que deve ser atendido com a brevidade exigida.

Vale ressaltar que a creche tem fundamental importância no desenvolvimento da criança proporcionando a convivência social, sentimento de acolhimento e afeto por pessoas fora de seu ambiente familiar.

De modo geral, os impactos positivos são muito expressivos, salientando-se a melhoria da qualidade de vida para todos os beneficiados com esta medida. Os pais/responsáveis legais, poderão ir para seus trabalhos com maior tranquilidade por saberem que seus filhos estarão em um local seguro e qualificado.

Por se tratar de justo pleito, que visa o desenvolvimento e benefícios à sociedade, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em ...


DEPUTADO DANIEL DONIZET
PSDB/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 2490/2019
Folha N° 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 10/10/2019 14:50

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 24901/2019
Folha N° 02 *JK*